



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.390, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

“Denomina "RUA BENEDITA ROZALINA DOS SANTOS", a RUA UM ESQUERDA, localizada no loteamento Capricórnio III, no bairro Massaguaçu, neste Município.”

**Autor:** Vereador Francisco Carlos Marcelino.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “RUA BENEDITA ROZALINA DOS SANTOS, a Rua Um Esquerda, do loteamento Capricórnio III, no bairro Massaguaçu, que se inicia na Rua Três e termina na mesma, medindo aproximadamente 398 (trezentos e noventa e oito) metros de extensão.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de janeiro de 2018.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**JUSTIFICATIVA:**

BENEDITA ROZALINA DOS SANTOS, nasceu em Natividade da Serra em 20 de maio de 1959. Filha de Paulino Fernandes da Silva e Julia Maria de Jesus.

Benedita Rosalina foi funcionária pública, atuando com dedicação, simplicidade e muito amor nas escolas EMEF Pedro João de Oliveira, no bairro Tabatinga, e na EMEF Profª Maria Tereza de Souza Castro, no bairro Getuba.

Seu carinho, dedicação e comprometimento com os alunos iam além do cumprimento de suas tarefas habituais. Em períodos de muita chuva, quando o Rio Capricórnio transbordava, alagando o prédio da unidade escolar, ela saía de sua residência, não importando a hora, para levantar os móveis da escola e salvar a merenda das crianças.

Faleceu em 08 de outubro de 2011, deixando 03 (três) filhos: Adriana dos Santos, Michele Rosalina dos Santos e Clóvis dos Santos e seu esposo, Jorge dos Santos.

Apresentamos esta propositura a esta Casa de Leis esperando a aprovação deste projeto que homenageia BENEDITA ROZALINA DOS SANTOS com a indicação de seu nome para, a RUA UM ESQUERDA, localizada no loteamento Capricórnio III, no bairro Massaguaçu, nesta cidade de Caraguatatuba. Sala "Benedito Zacarias Arouca", 23 de novembro de 2017. FRANCISCO CARLOS MARCELINO - Vereador Carlinhos da Farmácia.

---



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**



**IMAGEM: 2017**  
**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
**Execução: Joanne Torralbo Gimenez Lemos Matr. 8312**

